



INDICAÇÃO 47/2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, amparada pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que seja realizada a manutenção no que diz respeito a pinturas dos redutores de velocidades (quebra-molas) existentes em todo perímetro urbano de nossa cidade.

Canápolis/MG., 19 de setembro de 2.022.

Layla Denise Xavier Silva

VEREADORA